



**Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
Ata nº 27**

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sala 3.1.05, Edifício C3, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação das críticas/sugestões sobre a proposta de alteração aos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), recebidas durante a consulta pública.

Estiveram presentes os membros do Conselho de Escola (CE) que constam da lista de presenças anexa a esta ata.

Justificaram a ausência os Professores Pedro Almeida, Carlos Nieto de Castro, Henrique Cabral e Luís Carriço e a estudante Ana Gamado.

A reunião contou com a presença do Professor José Artur Martinho Simões, Diretor da FCUL e da Dra. Andreia Rezende, do Gabinete Jurídico da FCUL.

Verificada a existência de *quórum*, o Presidente do CE, Professor Kamil F. Turkman, deu início aos trabalhos.

Na sequência dos comentários rececionados na fase de consulta pública a que foi submetida a proposta de alteração dos Estatutos da FCUL, o Conselho de Escola procedeu à sua análise, tendo deliberado alterar a proposta inicial nos seguintes termos:

O Artigo 2º - Missão, passa a apresentar a seguinte redação: “A Faculdade tem como missão expandir os limites do conhecimento científico e tecnológico, transferir esse conhecimento para a sociedade e promover a educação dos seus estudantes através da prática da investigação e desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem permanente, valorizando o pensamento crítico e a autonomia intelectual.”.

No Artigo 5º, a alínea c) passa a ter a seguinte redação: “c) Organizar provas de agregação num ramo de conhecimento ou numa sua especialidade em que possa conferir o grau de doutor, e conceder o respetivo título pela Universidade de Lisboa;”.

No Artigo 7º, o nº 1 é alterado como se segue: “a) Departamentos; b) Unidades de investigação e desenvolvimento (unidades de I&D); c) Unidades de transferência de conhecimento e tecnologia; d) Ciclos de Estudos, na dependência dos Departamentos.” Em conformidade, o Capítulo III passa a ser referente às Unidades de transferência de conhecimento e tecnologia e o Capítulo IV, aos Ciclos de Estudos.

No Artigo 9º, o nº 1 passa a apresentar a seguinte redação: “Aos Departamentos compete o desenvolvimento das atribuições da Faculdade nos domínios do ensino graduado e pós-graduado, de investigação, de apoio ao desenvolvimento tecnológico, de prestação de serviços à comunidade e de divulgação de cultura nas áreas científicas correspondentes.”.

No Artigo 11º, a alínea a) do nº 2 passa a ter a seguinte redação: “a) A liderança na formulação da oferta de cursos, em articulação com as Unidades de I&D, e na concertação estratégica da investigação na área respetiva;”.

No Artigo 12º, o nº 1 e o nº 3 são alterados como se segue: “1 — O Conselho de Departamento é o órgão de definição das políticas de formação e I&D do Departamento, presidido pelo Presidente do Departamento.” e “3 — O Conselho de Departamento reúne, ordinariamente, duas vezes por ano para apreciação do plano e do relatório de atividades, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a pedido de um terço dos seus membros.”. A alínea a), do nº 4, do mesmo artigo, passa a ter a seguinte redação: “a) Propor ao Diretor a nomeação e a destituição do Presidente de Departamento, após votação em reunião



expressamente convocada para o efeito, exigindo-se, quanto à primeira reunião, quórum deliberativo de maioria absoluta dos membros do Conselho de Departamento, após o que serão aplicáveis as disposições supletivas constantes do Código do Procedimento Administrativo; “.

A alínea d), do mesmo número, é desdobrada em duas alíneas como se segue: “d) Pronunciar-se sobre a criação, fusão e extinção de ciclos de estudos associados ao Departamento; e) Apreciar propostas de criação, fusão e extinção de unidades de I&D.”.

O Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos, sendo os trabalhos retomados numa segunda sessão, no mesmo dia, às catorze horas.

Professor Doutor Kamil Feridun Turkman
Presidente

Lic. Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves
Secretário



Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Lista de presenças da reunião do dia 10 de janeiro de 2017, 10:00, sala 3.1.05

Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves	Ana Catarina Alcobia Gonçalves
Ana Gamado	ausência justificada
Bruno Coucello	
Carlos Alberto Nieto de Castro	Ausência justificada
Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha	
Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral	Ausência justificada
João Manuel Lima da Silva Mata	
João Rodrigues	
Jorge Manuel Duque Lobato	
Kamil Feridun Turkman	
Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço	Ausência justificada
Maria Eugénia Vasconcelos Captivo	
Maria José Diogo da Silva Calhorda	
Miguel Centeno da Costa Ferreira Brito	Miguel Brito
Pedro Miguel Dinis de Almeida	ausência justificada